

## ATA Nº 3.960

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2014, às 15h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **2ª Sessão Extraordinária deste Legislativo**, sob a Presidência do Vereador Arleu Machado de Oliveira (PP), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC), Nelson José Martins (PMDB), Régis Bento de Souza (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB) e Telmo Vieira (PTB). Estavam ausentes os Vereadores: Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), a qual comunicou ao Presidente que encontra-se com problemas de saúde na família e o Vereador Valdecir Vargas de Almeida (PROS) que teve sua saída autorizada anteriormente pelo Presidente devido a compromissos já agendados. De imediato o Presidente desta Casa, Vereador Arleu Machado declarou aberta a segunda Sessão Extraordinária solicitada pelo Executivo Municipal, conforme Ofício nº 008/2014 e Convocada por esta Presidência através da Convocação nº 001/2014, para votação dos Projetos de Leis que deram entrada nesta Casa. Nesse sentido o Presidente deu início a Ordem do Dia solicitando que a Diretora Legislativa, Marilene Wagner procedesse na leitura dos Projetos em pauta, acompanhados dos Pareceres das Comissões desta Casa. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 001/2014 (Executivo Nº 001)** Altera a Lei Municipal nº 5.151/2013, que autoriza o Poder Executivo contratar servidores, em caráter excepcional e por tempo determinado, para atuação na Secretaria de Saúde, alterada pelas Leis nº 5.163/2013, 5.196/2013 e 5.323/2013, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes, ausente Vereador Valdecir e Vereadora Sandra. **PROJETO DE LEI Nº 002/2014 (Executivo Nº 02)** Altera a redação do artigo 3º, da Lei Municipal 4.971, de 22 de dezembro de 2011, que autoriza o Município de Taquara a instituir o Programa Aluguel Social, alterada pela Lei nº 5.158/2013, e, dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original. Durante a discussão da matéria o Vereador Régis de Souza solicitou a Retirada de Pauta do Projeto devido à falta de informações constante no mesmo. O Presidente colocou a referida solicitação em deliberação do Plenário e a Retirada de Pauta foi REJEITADA com 08 (oito) votos contrários dos Vereadores: Adalberto Soares, Eduardo Kohlrausch, Guido Mario, Nelson Martins, Luiz Carlos Balbino, Roberto Timóteo, Sirlei Silveira e Telmo Vieira. E, 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores: Adalberto Lemos, Lauri Fillmann, Moisés Rangel e Régis de Souza. Ausente o Vereador Valdecir e a Vereadora Sandra. A seguir o Presidente colocou o Projeto em votação e o mesmo foi APROVADO com 09 (nove) votos favoráveis dos Vereadores: Adalberto Soares, Eduardo Kohlrausch, Guido Mario, Lauri Fillmann, Luiz Carlos Balbino, Roberto Timóteo, Régis de Souza, Sirlei Silveira e Telmo Vieira. E, 03 (três) votos contrários dos Vereadores: Adalberto Lemos, Moisés Rangel e Nelson Martins. Ausente o Vereador Valdecir e a Vereadora Sandra. Manifestaram-se os Vereadores: Nelson Martins, Adalberto Lemos, Roberto Timóteo, Guido Mario, Régis de Souza, Eduardo Kohlrausch, Telmo Vieira, Sirlei Silveira, Lauri Fillmann, Luiz Carlos Balbino e Arleu Machado. **PROJETO DE LEI Nº 003/2014 (Executivo Nº 003)** Altera a redação do artigo 1º e seu Parágrafo único, da Lei Municipal 5.376/2013, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos pecuniários os Médicos participantes do Projeto Mais Médicos Para o Brasil, com o objetivo de assegurar moradia e alimentação, e, dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a

Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original. Posto em discussão manifestaram-se sobre a matéria os seguintes Vereadores: Nelson, Sirlei, Guido Mario, Telmo, Régis, Balbino, Lauri, também foi solicitado ao Jurídico da Casa esclarecimento em Tribuna sobre o artigo 2º do Projeto em questão. Após posto em votação o Projeto foi APROVADO com onze votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Nelson Martins, ausente os Vereadores Sandra e Valdecir. Após a Ordem do Dia o Presidente informou que o Projeto nº 004/2014, que trata do convênio com a Comunidade Terapêutica Criar Vitória não será apreciado nesta Sessão, pois foi solicitado Parecer Jurídico pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, às 16h05min o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, Convocando outra para a próxima quinta-feira, dia 23/01, às 17h, conforme solicitação do Executivo Municipal através do Ofício nº 008/2014. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e, após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores desta Casa Legislativa. Sala de Sessões, 21 de janeiro de 2014.....Silvana Lopes.